

## **Câmara Municipal de Três Lagoas**

### **PORTARIA Nº 263/2025**

EMENTA: "ALTERA O ART. 5º DA PORTARIA Nº 94/2025 PARA INCLUIR AGENTE SUBSTITUTO DA PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas especificamente no que atine às funções administrativa e diretivas internas desta Casa de Leis, cf. art. 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 94/2025, que designa agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida Lei no âmbito deste Poder Legislativo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade das funções essenciais previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente quanto à Pesquisa de Preços de Mercado;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** O parágrafo único do art. 5º da Portaria nº 94/2025 passa a denominar-se § 1º, mantida integralmente a sua redação.

**Art. 2º** Fica acrescentado o § 2º ao art. 5º da Portaria nº 94/2025, com a seguinte redação:

“§ 2º Fica designado, como agente substituto para a Pesquisa de Preços de Mercado, o servidor Lucas Jose Cremonese Marisi, mat. 722, que atuará nas ausências, impedimentos ou afastamentos legais do agente titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.”

**Art. 3º** Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 94/2025.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas-MS, 16 de outubro de 2025.

**ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA EMPKE JUNIOR**

Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS

Matéria enviada por Rangel Petterson da Silva